



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEE Nº. 07/2017, de 27 de dezembro de 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

RETIFICAÇÃO Nº 04/2018

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE, no uso de suas atribuições, torna públicas as retificações do Edital SEE nº 07/2017, de 27 de dezembro de 2017, referentes ao concurso público para provimento de cargos das Carreiras de Especialista em Educação Básica e Professor de Educação Básica do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

1. Ficam acrescentados ao Edital SEE nº 07/2017 os seguintes subitens:

5.2.8a A SEE disponibilizará em cada sede das Superintendências Regionais de Ensino – SRE do interior, um computador e impressora com acesso à Internet para a realização das Inscrições, impressão do Cartão de Informação e impressão do modelo da Capa e Formulário para interposição dos recursos, àqueles que não possuem acesso à internet, nos dias úteis, dentro dos prazos previstos nos subitens 5.2.10, 5.4.5 e 7 deste Edital, no horário de 8h30min as 11h30 e de 13h30min as 16h30. Os endereços onde serão disponibilizados os computadores são os constantes do Anexo VIII deste Edital.

5.2.22a Em hipóteses de pagamento em duplicidade, pagamento extemporâneo, cancelamento, suspensão ou adiamento do concurso público, será assegurada aos candidatos a opção pela devolução da importância paga referente à inscrição.

16.27 A SEE procederá à guarda dos documentos relativos ao concurso, observada a Lei Estadual Nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, e o Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, previstos no Decreto Estadual nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013.

2. No Anexo II - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR SRE, onde se lê CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – EBB, leia-se CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB:

3. Fica acrescentado ao Edital SEE nº 07/2017 o Anexo VIII:

ANEXO VIII ENDEREÇO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO ONDE SERÃO DISPONIBILIZADOS COMPUTADORES

I – Endereço dos locais onde serão disponibilizados computadores para inscrição conforme disposto no subitem 5.2.8a deste Edital.

II – O horário de disponibilização de computadores será de segunda a sexta-feira, úteis, de 8h30min as 11h30 e de 13h30min as 16h30.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO	ENDEREÇO
SRE ALMENARA	PRAÇA DR. HÉLIO ROCHA GUIMARÃES, 97, CENTRO – ALMENARA – CEP 39.900-000 – TELEFONE: 33 3721 9400
SRE ARAÇUAÍ	R. TULIPAS, S/N, NOVA TERRA – ARAÇUAÍ – CEP 39.600-000 – TELEFONE: 33 3731 9950
SRE BARBACENA	AV. BIAS FORTES, 02, CENTRO – BARBACENA – CEP 36.200-068 – TELEFONE: 32 3052 2085
SRE CAMPO BELO	R. ARTHUR BERNARDES, 131, CENTRO – CAMPO BELO – CEP 37.270-000 – TELEFONE: 35 3831 9150
SRE CARANGOLA	R. DR XENOFONTE MERCADANTE, 96, CENTRO – CARANGOLA – CEP 36.800-000 – TELEFONE: 32 3741 6900
SRE CARATINGA	AV. MOACIR DE MATTOS, 141, CENTRO – CARATINGA – CEP 35.300-047 – TELEFONE: 33 3322 7250
SRE CAXAMBU	AV CAMILO SOARES, 68, CENTRO – CAXAMBU – CEP 37.440-000 – TELEFONE: 35 3341 0400
SRE CONSELHEIRO LAFAIETE	RUA MELVIN JONES, 515, CAMPO ALEGRE – CONSELHEIRO LAFAIETE – CEP 36.400-000 – TELEFONE: 31 3062 0250
SRE CORONEL FABRICIANO	R. GUARAPARI, 1163, GIOVANINI – CORONEL FABRICIANO – CEP 35.170-102 – TELEFONE: 31 3841 9450
SRE CURVELO	R. RAIMUNDA MARQUES, 71, CENTRO – CURVELO – CEP 35.790-000 – TELEFONE: 38 3729 1400
SRE DIAMANTINA	PÇA. DAS MISSÕES, 45, LARGO D. JOÃO – DIAMANTINA – CEP 39.100-000 – TELEFONE: 38 3532 6250
SRE DIVINÓPOLIS	R. GOIÁS, 1703, SANTO ANTÔNIO – DIVINÓPOLIS – CEP 35.500-001 – TELEFONE: 37 3301 0400
SRE GOVERNADOR VALADARES	R. PEÇANHA, 662, 4.º ANDAR, GALERIA WILSON VAZ, CENTRO – GOVERNADOR VALADARES – CEP 35.010-161 TELEFONE: 33 3203 3050
SRE GUANHÃES	AV. MILTON CAMPOS, 2323, CENTRO – GUANHÃES – CEP 39.740-000 – TELEFONE: 33 3421 7650
SRE ITAJUBÁ	R. TABELIÃO THIAGO CARNEIRO SANTIAGO, 364, BPS – ITAJUBÁ – CEP 37.500-024 – TELEFONE: 35 3629 9500
SRE ITUIUTABA	AV. 21, Nº 1537, CENTRO – ITUIUTABA – CEP 38.300-120 – TELEFONE: 34 3271 8500
SRE JANAÚBA	R. AMÉRICO SOARES, 557, CENTRO – JANAÚBA – CEP 39.440-000 – TELEFONE: 38 3829 3400
SRE JANUÁRIA	AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 130, CENTRO – JANUÁRIA – CEP 39.480-000 – TELEFONE: 38 3629 4900
SRE JUIZ DE FORA	R. ESPÍRITO SANTO, 1115, 26.º, 27.º E 28.º ANDARES, CENTRO – JUIZ DE FORA – CEP 36.016-200 – TELEFONE: 32 3312 8150
SRE LEOPOLDINA	AV. GETÚLIO VARGAS, 261, CENTRO – LEOPOLDINA – CEP 36.700-000 – TELEFONE: 32 3449 2350
SRE MANHUAÇU	R. AMARAL FRANCO, 221, 3º ANDAR, CENTRO – MANHUAÇU – CEP 36.900-000 – TELEFONE: 33 3339 2300
SRE MONTE CARMELO	AV. XV DE NOVEMBRO, 440, BOA VISTA – MONTE CARMELO – CEP 38.500-000 – TELEFONE: 34 3842 5550
SRE MONTES CLAROS	AV. MESTRA FININHA, 1642, SÃO LUÍS – MONTES CLAROS – CEP 39.403-222 – TELEFONE: 38 3201 2400

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO	ENDEREÇO
SRE MURIAÉ	R. GETÚLIO VARGAS, 62, BARRA – MURIAE – CEP 36.880-000 – TELEFONE: 32 3696 2550
SRE NOVA ERA	R. CARLOS AUGUSTO FELIPE, 71, SERRA – NOVA ERA – CEP 35.920-000 – TELEFONE: 31 3861 5100
SRE OURO PRETO	R. CONDE BOBADELA, 170, CENTRO – OURO PRETO – CEP 35.400-000 – TELEFONE: 31 3559 3850
SRE PARACATU	R. GUARANI, 165, CENTRO – PARACATU – CEP 38.600-000 TELEFONE: 38 3311 1150
SRE PARÁ DE MINAS	AV. PRES. VARGAS, 1231, SENADOR VALADARES – PARÁ DE MINAS – CEP 35.661-000 – TELEFONE: 37 3231 0500
SRE PASSOS	R. OLEGÁRIO MACIEL, 473, 479 e 485, CENTRO – PASSOS – CEP 37.900-080 – TELEFONE: 35 3211 4000
SRE PATOS DE MINAS	R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1811, CENTRO – PATOS DE MINAS – CEP 38.700-170 – TELEFONE: 34 2106 2150
SRE PATROCÍNIO	PRAÇA HONORATO BORGES, 755, CENTRO – PATROCÍNIO – CEP 38.740-000 – TELEFONE: 34 3511 1150
SRE PIRAPORA	R. ARGEMIRO PEIXOTO, 661, SANTO ANTÔNIO – PIRAPORA – CEP 39.270-000 – TELEFONE: 38 3743 9550
SRE POÇOS DE CALDAS	R. MARECHAL DEODORO, 168, CENTRO – POÇOS DE CALDAS – CEP 37.701-010 – TELEFONE: 35 3697 0400
SRE PONTE NOVA	AV FRANCISCO VIEIRA MARTINS, 1035, LOJA B, BAIRRO PALMEIRAS – PONTE NOVA – CEP 35.430-226 – TELEFONE: 31 3819 5550
SRE POUSO ALEGRE	AV. VICENTE SIMÕES, 494, JARDIM GUANABARA – POUSO ALEGRE – CEP 37.554-100 – TELEFONE: 35 2103 2400
SRE SÃO JOÃO DEL REI	R. HENRIQUE BENFENATTI, 110, JARDIM CENTRAL – SÃO JOÃO DEL REI – CEP 36.307-042 – TELEFONE: 32 3379 8150
SRE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	R. DR. PLACIDINO BRIGAGÃO, 961, CENTRO – SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – CEP 37.950-000 – TELEFONE: 35 3539 8600
SRE SETE LAGOAS	R. JOSÉ DUARTE DE PAIVA, 615, SANTA LUZIA – SETE LAGOAS – CEP 35.700-059 – TELEFONE: 31 3027 0400
SRE TEÓFILO OTONI	TRAVESSA SÃO JOSÉ, 75, CENTRO – TEÓFILO OTONI – CEP 39.800-000 – TELEFONE: 33 3087 2150
SRE UBÁ	AV. RAUL SOARES, 47, CENTRO – UBÁ – CEP 36.500-000 TELEFONE: 32 3539 5750
SRE UBERABA	AV GABRIELA CASTRO CUNHA, 430, VILA OLÍMPICA – UBERABA – CEP 38.066-000 – TELEFONE: 34 3074 0000
SRE UBERLÂNDIA	RUA CORONEL SEVERIANO, 351, TABAJARAS – UBERLÂNDIA – CEP 38.400-228 – TELEFONE: 34 3253 9200
SRE UNAÍ	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 362, CENTRO – UNAÍ – CEP 38.610-000 – TELEFONE: 38 3677 9500
SRE VARGINHA	RUA VENEZUELA, 35, VILA PINTO – VARGINHA – CEP 37.010-530 – TELEFONE: 35 3068 1050

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Secretário-Adjunto de Estado de Educação